



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 408/2024 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0002813-68.2024.6.01.8005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **SIDNEY BRANDÃO MENDES** para responder pela titularidade da Chefia do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, no período de **11.11.2024 a 18.11.2024**, sem prejuízo de suas funções na Seção de Gestão de Contratos.

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/11/2024, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0730217** e o código CRC **B1902BF5**.

0002813-68.2024.6.01.8005

0730217v2